



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 23-10-2020.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-10-2020.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Rafael da Cás Maffini, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral Substituto. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N. 0600281-95.2020.6.21.0135** Procedência: Itaara - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Elda Medianeira Pozzobon Advogado: Ana Paula Caprioli Bianquin Adede Y Castro – OAB/RS 106730 Advogado: Tiago Caprioli Bianquin Adede Y Castro – OAB/RS 96782 Advogado: Mirele Schultz Adede Y Castro Pulgatti – OAB/RS 75290 Advogado: João Marcos Adede Y Castro – OAB/RS 85239 Advogado: Ricardo Luis Schultz Adede Y Castro – OAB/RS 58941 Decisão: “Por unanimidade, acolheram e homologaram o pedido de desistência do recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600113-86.2020.6.21.0008** Procedência: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: Carlos Roberto Pozza Advogado: Wilson Guerra Estivalet – OAB/RS 0045771 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600109-49.2020.6.21.0008** Procedência: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2; Recorrente: Wilson Guerra Estivalet (Inscrito para sustentação oral em causa própria); Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600086-97.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB - Comissão Provisória de Inhacorá Advogado: Sergio Luiz Fernandes Pires – OAB/RS 17295 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: Cleusa Marisa Froner – OAB/RS 42852 Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o DRAP.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600087-82.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Partido Social Democrático - Comissão Provisória de Inhacorá – RS Advogado: Sergio Luiz Fernandes Pires – OAB/RS 17295 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: Cleusa Marisa Froner – OAB/RS 42852 Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o DRAP. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.” **RE N. 0600088-67.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Democratas- DEM de Inhacorá/RS Advogado: Sergio Luiz Fernandes Pires – OAB/RS 17295 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: Cleusa Marisa Froner – OAB/RS 42852 Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o DRAP.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600116-35.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Inhacorá/RS Advogado: Sergio Luiz Fernandes Pires – OAB/RS 17295 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: Cleusa Marisa Froner – OAB/RS 42852 Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o DRAP.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600117-20.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PP de Inhacorá Advogado: Sergio Luiz Fernandes Pires – OAB/RS 17295 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: Cleusa Marisa Froner – OAB/RS 42852 Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por

unanimidade, deram provimento ao recurso para o fim de deferir o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP).” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600103-36.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacora - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Unidos Por Inhacora 11-PP / 14-PTB / 12-PDT / 15-MDB / 25-Dem / 40-PSB / 55-PSD Advogado: Sergio Luiz Fernandes Pires – OAB/RS17295 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: Cleusa Marisa Froner – OAB/RS 42852 Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600245-82.2020.6.21.0093** Procedência: Venâncio Aires - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: Clóvis Antonio Schwertner Advogado: Juliana Borges Grasel – OAB/RS 106182 (Inscrita para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600311-50.2020.6.21.0000** Procedência: Passo Fundo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Comissão Provisória Partido Social Liberal – PSL Advogado: Alisson da Silva Teixeira – OAB/RS 71818 Recorrente: Rodinei Escobar Xavier Candeia Recorrido: Nereu Crispim Recorrido: Mateus Wesp Recorrido: Lucas Cidade Recorrido: Eduardo Figueiredo Carvalho Leite Recorrido: Nelson Marchezan Junior; Decisão: “Por unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa *ad causam* do recorrente, e não conheceram do recurso por ausência de representação processual.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600244-87.2020.6.21.0064** Procedência: Rodeio Bonito - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Graziela Szadkoski Advogado: Daniel Brombilla – OAB/RS 0054233 Decisão: “Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o requerimento de registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600358-36.2020.6.21.0093** Procedência: Venâncio Aires - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Paulo Maurílio Santos Moreira Advogado: Guilherme Preuss Hansel – OAB/RS 119587 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: Ministério Público Eleitoral da 093ª Zona; Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o registro de candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600042-50.2020.6.21.0084** Procedência: Tapes - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Emerson de Oliveira Peres Advogado: Diego Garcia Brandão – OAB/RS 103529 Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, tornaram definitiva a decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência, desprovido o recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600159-79.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Roni Ramos da Rosa Advogado: Edson Bustamonte Pereira – OAB/RS 0021459 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600113-90.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: Suelen Galiano Leites Advogado: Matheus Chuma Batistella – OAB/RS 0112527 Advogado: Gilberta Menezes Borges – OAB/RS 55399 Recorrente: PDT Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600417-08.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Daniela Troca Pereira Advogado: Enoc Braga Guimaraes – OAB/RS 0049671 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600181-30.2020.6.21.0107** Procedência: Chiapetta - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Diretório Municipal de Chiapetta Advogado: Edson Rodrigo Riske – OAB/RS 0082581 Advogado: Gabriel Macalai – OAB/RS 1028560a Recorrido: Partido Progressista Advogado: Almir José Franca – OAB/RS120363 Recorrido: Fernanda Maçalai Both Advogado: Almir José Franca – OAB/RS120363 Recorrido: Eder Luis Both Advogado: Almir José Franca – OAB/RS120363 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600063-12.2020.6.21.0024** Procedência: Itaqui - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: Sonia Maribel Gomes Advogado: Mauro Rodrigues Oviedo – OAB/RS 0034240 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: “Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar, e no mérito, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600201-19.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB de Santa Vitória do Palmar/RS Advogado: Simone Bilbao Soca Neves Anca – OAB/RS 0056912 Advogado: Lucas Barcia de Quadro – OAB/RS 0094179 Advogado: Senelise Barbosa Ramis – OAB/RS 0062593 Advogado: Maciel Gomes da Silva – OAB/RS 0064337 Advogado: Crizellen Pereira de Carvalho – OAB/RS 0087713 Advogado: Maicon Piegas Hamann – OAB/RS 0102929 Recorrido: Marcelo Terra Cardoso Advogado: Altieres Terra de Carvalho – OAB/RS 0038197 Advogado: William Goncalves Munhoz – OAB/RS 0095332 Advogado: Nasla Sena Soares – OAB/RS 0116738; Decisão: “Por unanimidade, anularam o processo desde a intimação certificada no ID 7278483, e determinaram a baixa dos autos à origem para repetição do ato, restando prejudicada a análise do mérito recursal.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600633-69.2020.6.21.0162** Procedência: Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Eleição 2020 Alexsander Knak Prefeito Advogado: Gustavo Lopes dos Santos – OAB/RS 59865 Advogado: Anderson Marcelo Mainardi – OAB/DF 36699 Advogado: Eduardo Augusto Schuch – OAB/RS 0102582 Advogado: André Emílio Pereira Linck – OAB/RS 0073503

Advogado: Ricardo Werner Friedrich – OAB/RS 0102021 Recorrido: Facebook Servicos Online Do Brasil Ltda. Advogado: Ramon Alberto dos Santos – OAB/SP 346049 Advogado: Danielle de Marco – OAB/SP 311005 Advogado: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307184 Advogado: Rodrigo Ruf Martins – OAB/SP 287688 Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha – OAB/SP 266298 Advogado: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310634 Advogado: Priscila Andrade – OAB/SP 316907 Advogado: Natália Teixeira Mendes – OAB/SP 317372 Advogado: Marlio de Almeida Nobrega Martins – OAB/SP 238513 Advogado: Jessica Longhi – OAB/SP 346704 Advogado: Janaína Castro Felix Nunes – OAB/SP 148263 Advogado: Dennys Marcelo Antonialli – OAB/SP 290459 Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/SP 0138436 Advogado: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207391 Advogado: Camila de Araújo Guimarães – OAB/SP 333346 Advogado: Anna Carolina Ribas Vieira Kastrup – OAB/RJ 149404 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600178-85.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Rogério Esteves de Lima Advogado: Gregor Davila Coelho – OAB/RS 74205 Advogado: Giovanni Bortolini – OAB/RS 58747 Advogado: Germano da Fonseca Severo – OAB/RS 0064518 Advogado: Juliano Vieira da Costa – OAB/RS 0065426 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N. 0600074-97.2020.6.21.0070** Procedência: Ipiranga do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Coligação Ipiranga do Sul Para Todos Advogado: Danúbia Desordi – OAB/RS 0072033 Recorrido: Juízo da 070ª Zona Eleitoral de Getúlio Vargas - RS Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600197-91.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Diego Silva da Trindade Advogado: Matheus Chuma Batistella – OAB/RS 0112527 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de deferir o pedido de registro da candidatura.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600135-81.2020.6.21.0029** Procedência: Lajeado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Valdecira Vanessa de Almeida Hutt Advogado: Fábio Andre Gisch – OAB/RS 0071942 Recorrido: Justiça Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **RE N. 0600092-96.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Comissão Executiva Estadual do PSDB Advogado: Caetano Cuervo Lo Pumo – OAB/RS 0051723 Advogado: Francisco Tiago Duarte Stockinger – OAB/RS 0048799 Advogado: Everson Alves dos Santos – OAB/RS 0104318 Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB Advogado: Caetano Cuervo Lo Pumo – OAB/RS 0051723 Advogado: Francisco Tiago Duarte Stockinger – OAB/RS 0048799 Advogado: Everson Alves dos Santos – OAB/RS 0104318 Recorrido: Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira Advogado: Eduardo Macalli da Silva – OAB/RS 0083063 Advogado: Thiago Roberto Gebert Garcia – OAB/RS 0079917 Recorrido: Montalverne Pereira Beltrão Advogado: Eduardo Macalli da Silva – OAB/RS 0083063 Advogado: Thiago Roberto Gebert Garcia – OAB/RS 0079917 Advogado: Jaqueline Lunkes – OAB/RS 0097450 Advogado: Thiago dos Santos Vascello – OAB/RS 0112144 Recorrido: Victor Hugo Nogueira Piccoli Advogado: Eduardo Macalli da Silva – OAB/RS 0083063 Advogado: Thiago Roberto Gebert Garcia – OAB/RS 0079917 Advogado: Jaqueline Lunkes – OAB/RS 0097450 Advogado: Thiago dos Santos Vascello – OAB/RS 0112144 Recorrido: Caroline Villar Piccoli Advogado: Eduardo Macalli da Silva – OAB/RS 0083063 Advogado: Thiago Roberto Gebert Garcia – OAB/RS 0079917 Advogado: Jaqueline Lunkes – OAB/RS 0097450 Advogado: Thiago dos Santos Vascello – OAB/RS 0112144 Recorrido: Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Advogado: Eduardo Macalli da Silva – OAB/RS 0083063 Advogado: Thiago Roberto Gebert Garcia – OAB/RS 0079917 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e sete de outubro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615412** e o código CRC **1C9029B4**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366